



GESTÃO EM SAÚDE



S3Ideativa

EDITAL Nº 01/2025 – PREMIAÇÃO DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJETO S3IDEIATIVA 2025

A S3 Gestão em Saúde, por meio da Diretoria Institucional, torna público o presente Edital de Premiação do Projeto S3Ideiativa 2025, iniciativa institucional destinada a estimular, reconhecer e premiar ideias inovadoras que contribuam para o aprimoramento da gestão, dos processos e dos serviços prestados nas unidades e áreas administrativas.

Trata-se de uma iniciativa institucional voltada a fomentar a criatividade, a inovação e o protagonismo dos colaboradores, promovendo soluções estratégicas para desafios operacionais, institucionais, administrativos e assistenciais, fortalecendo a cultura da inovação e da gestão participativa na S3.

O S3Ideiativa integra as ações estratégicas de fomento à criatividade, à cultura de inovação e à gestão participativa, fortalecendo o compromisso institucional com a excelência, a humanização, a eficiência e a sustentabilidade em saúde.

1 Sobre o Prêmio

- 1.1 O Prêmio S3Ideiativa é uma iniciativa institucional que busca fomentar a criatividade e a inovação entre seus colaboradores. Seu propósito é estabelecer um ambiente estruturado e colaborativo, no qual os profissionais da instituição possam propor projetos inovadores e soluções estratégicas para desafios operacionais, administrativos e institucionais.
- 1.2 A participação no Prêmio S3Ideiativa está vinculada aos resultados obtidos durante o ano letivo de 2025, conforme critérios detalhados nas seções seguintes deste Edital.

2 Disposições Preliminares

2.1. O Prêmio S3Ideativa é uma iniciativa que reconhece os melhores desempenhos, tendo como base os resultados consolidados ao longo do ano letivo de 2025.

2.2 A premiação será concedida nas seguintes categorias:

- **Eficiência Operacional:** ideias que busquem otimizar fluxos de trabalho, reduzir retrabalho, eliminar gargalos e aumentar a produtividade nos diferentes setores da instituição.
- **Melhoria de Processos:** sugestões para aprimorar protocolos, metodologias e práticas institucionais, tornando-as mais ágeis, seguras e eficazes.
- **Melhoria na Qualidade Assistencial:** projetos voltados para o aperfeiçoamento dos serviços de saúde, garantindo maior qualidade e segurança, precisão e humanização no atendimento aos pacientes.
- **Redução de Custos:** propostas que contribuam para a sustentabilidade financeira da instituição, minimizando desperdícios, otimizando o uso de insumos e promovendo eficiência econômica.
- **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** iniciativas voltadas à saúde física, mental e emocional dos colaboradores e usuários, incentivando hábitos saudáveis e qualidade de vida.
- **Diversidade e Inclusão:** projetos que promovam um ambiente de trabalho mais diverso, igualitário e inclusivo, garantindo oportunidades equitativas para todos os colaboradores.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:** sugestões que incentivem práticas sustentáveis, redução do impacto ambiental, gestão eficiente de resíduos e uso consciente de recursos naturais.
- **Humanização e Experiência do Paciente:** propostas para tornar o atendimento mais acolhedor e humanizado, melhorando a comunicação, o conforto e a relação entre profissionais e pacientes.

- **Capacitação e Desenvolvimento Profissional:** projetos voltados para treinamentos, educação continuada, formação técnica e aprimoramento das competências dos colaboradores.
- **Segurança do Paciente e Gestão de Riscos:** iniciativas para aprimorar a segurança assistencial, reduzir erros, melhorar protocolos de segurança e garantir um ambiente hospitalar mais seguro.
- **Engajamento e Cultura Organizacional:** ideias que fortaleçam o senso de pertencimento dos colaboradores, promovam a valorização profissional e incentivem a motivação e o trabalho em equipe.
- **Inovação Tecnológica, Transformação Digital e Automação:** propostas que envolvam o uso de novas tecnologias, ferramentas digitais, inteligência artificial, automação e soluções inovadoras para aprimorar os processos institucionais e assistenciais e que impulsionem a digitalização de processos, integração de sistemas para melhorar a gestão e os serviços prestados.
- **Atendimento e Relacionamento com o Usuário:** soluções para aprimorar a comunicação, o suporte e a satisfação dos pacientes, familiares e demais stakeholders da instituição.
- **Proteção à Mulher e Prevenção da Violência:** projetos voltados para o enfrentamento à violência contra a mulher, criação de espaços seguros, fortalecimento de redes de apoio e implementação de políticas institucionais para a proteção de mulheres vítimas de violência.
- **Igualdade de Gênero:** iniciativas que promovam a equidade de oportunidades entre homens e mulheres, valorização do trabalho feminino, fortalecimento da liderança feminina e eliminação de barreiras estruturais na instituição.

3 Objetivos

3.1 O Prêmio S3Ideativa tem como objetivo geral fomentar a cultura da inovação e da criatividade entre os colaboradores da S3, proporcionando um ambiente estruturado

para a proposição e implementação de projetos e soluções inovadoras que otimizem processos, aumentem a produtividade e elevem a qualidade dos serviços prestados.

3.2 O Prêmio S3Ideativa tem como objetivos específicos:

- a) Estimular a participação ativa dos colaboradores na proposição de soluções inovadoras para os desafios institucionais.
- b) Identificar soluções inovadoras de impacto positivo para os processos internos e assistenciais.
- c) Promover a integração entre áreas e unidades, estimulando o trabalho colaborativo e a aprendizagem organizacional.
- d) Valorizar e reconhecer o protagonismo e o compromisso dos colaboradores com a melhoria contínua.
- e) Consolidar um Banco Institucional de Ideias, com potencial de replicação e incorporação ao planejamento estratégico da S3.

4 Participação e Elegibilidade

- 4.1 A participação é obrigatória para todas as unidades de saúde geridas pela S3.
- 4.2 Cada unidade deverá inscrever pelo menos 01 (um) projeto.
- 4.3 As áreas do Escritório Administrativo também poderão inscrever projetos.
- 4.4 Poderão participar colaboradores individuais ou grupos.
- 4.5 Não poderão participar colaboradores que integrem a Comissão Avaliadora Multiprofissional.

5 Inscrição das Propostas

- 5.1 As inscrições estarão abertas de **27 de outubro a 15 de novembro de 2025**.
- 5.2 As propostas deverão ser apresentadas por meio do Formulário de Proposição de Ideias, disponível em: <https://forms.gle/m4LKTasAr6C486Fs8>.

- 5.2 O formulário deve estar devidamente preenchido, contemplando todos os campos.
- 5.3 O projeto deve estar vinculado a uma ou mais categorias temáticas previstas no S3Ideiativa.
- 5.4 A submissão implica a aceitação integral das regras deste Edital.

6 Avaliação das Propostas

- 6.1 Os projetos serão avaliados por uma banca multidisciplinar composta por representantes da diretoria executiva, representantes do corpo de colaboradores e representante do RH, designada por Portaria Institucional.
- 6.2 A análise dos Projetos será realizada, em conformidade com o Barema de Avaliação (Anexo I).
- 6.3 Cada proposta receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada critério.
- 6.4 A nota final será obtida pela média ponderada dos critérios, conforme os pesos estabelecidos.
- 6.5 Serão classificadas as três propostas com maior pontuação final, que serão convidadas para apresentação pública no evento de premiação.

7 Critérios de Avaliação

- 7.1 A análise e o julgamento das propostas inscritas no Projeto S3Ideiativa 2025 serão realizados pela Comissão Avaliadora Multidisciplinar, observando critérios técnicos e objetivos que assegurem transparência, equidade e coerência com os princípios institucionais da S3 Gestão em Saúde.
- 7.2 A avaliação das propostas tem como finalidade identificar projetos inovadores, viáveis e alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional, capazes de promover impacto positivo na eficiência dos processos, na qualidade dos serviços, na segurança do paciente e na sustentabilidade organizacional.

- 7.3 Cada proposta será analisada com base em um Barema de Pontuação, conforme os critérios descritos a seguir, considerando aspectos de originalidade, relevância, viabilidade, clareza e alinhamento estratégico.
- 7.4 Os avaliadores atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério, que será ponderada conforme o peso estabelecido. A soma das notas ponderadas resultará na pontuação final do projeto, expressa em uma escala de 0 a 100 pontos.
- 7.5 A metodologia de avaliação adotada busca garantir isonomia, imparcialidade e rigor técnico, sendo vedada qualquer interferência externa ao processo de julgamento. Os resultados obtidos pela Comissão Avaliadora Multidisciplinar serão consolidados em ata própria, encaminhada publicação oficial.
- 7.6 Serão considerados os seguintes critérios para avaliação dos projetos:

Critério de Avaliação	Peso	Descrição	Pontuação Máxima
1. Inovação e Criatividade	2,5	Originalidade e aplicabilidade da proposta.	25 pts
2. Relevância e Impacto Institucional	2	Contribuição efetiva para a eficiência e qualidade da S3.	20 pts
3. Viabilidade Técnica e Operacional	2	Exequibilidade considerando recursos e cronograma.	20 pts
4. Sustentabilidade e Custo-Benefício	1,5	Uso racional dos recursos e replicabilidade.	15 pts
5. Clareza e Estrutura da Proposta	1,5	Coerência, organização textual e clareza dos objetivos.	15 pts
6. Alinhamento Estratégico Institucional	1,5	Coerência com o Planejamento Estratégico e valores da S3.	15 pts
Total	—	—	100 pts

7.7 O cálculo da Nota Final se dará através da seguinte fórmula:

- Nota Final = $(C1 \times 2,5) + (C2 \times 2,0) + (C3 \times 2,0) + (C4 \times 1,5) + (C5 \times 1,5) + (C6 \times 1,5)$

7.8 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior nota em Alinhamento Estratégico Institucional;
- b) Maior nota em Inovação e Criatividade;
- c) Maior nota em Relevância e Impacto Institucional;
- d) Deliberação final da Comissão Avaliadora Multidisciplinar, devidamente registrada em ata.

8 RESULTADOS E PREMIAÇÃO

8.1 Os resultados serão divulgados nos canais institucionais da S3 Gestão em Saúde.

8.2 Serão premiados os 03 (três) melhores projetos, conforme classificação final.

8.3 Os vencedores receberão:

- a) Certificado de Reconhecimento Institucional;
- b) Troféu S3Ideiativa;
- c) Divulgação oficial nos meios de comunicação interna e externa da S3;
- d) Acompanhamento técnico para análise de viabilidade e implantação.

9 Evento de Premiação

9.1 As propostas vencedoras serão apresentadas publicamente durante o Encontro de Gestores 2025, a realizar-se em 05 de dezembro de 2025, em formato presencial, com transmissão simultânea às unidades.

10 Direitos Autorais e Uso das Ideias

- 10.1 As propostas inscritas passam a integrar o Banco Institucional de Ideias da S3 Gestão em Saúde.
- 10.2 A S3 poderá implantar, adaptar ou replicar as ideias apresentadas, em qualquer unidade sob sua gestão.
- 10.3 A propriedade intelectual é transferida automaticamente pelos autores à S3 Gestão em Saúde.

11 Cronograma

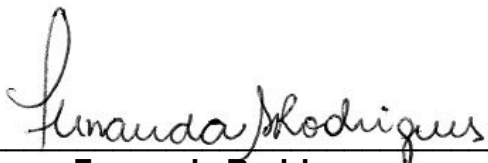
Etapas	Período
Lançamento do Edital	27/10/2025
Período de Inscrições	27/10 a 15/11/2025
Avaliação das Propostas	17 a 19/11/2025
Divulgação dos Resultados	21/11/2025
Evento de Premiação	05/12/2025

12 Disposições Finais

- 12.1 Os projetos submetidos deverão ser originais, de autoria de colaboradores ou equipes vinculadas à S3 Gestão em Saúde, sendo vedada a inscrição de propostas que tenham sido premiadas em edições anteriores.
- 12.2 A inscrição no presente Edital implica a aceitação integral e irrestrita de todas as normas e condições aqui estabelecidas, bem como o compromisso com a veracidade das informações prestadas e a observância dos prazos fixados.
- 12.3 As decisões emanadas da Comissão Avaliadora Multiprofissional possuem caráter definitivo, soberano e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso administrativo ou contestação posterior quanto aos resultados do julgamento.

- 12.4 A premiação tem caráter honorífico e institucional, constituindo-se em reconhecimento simbólico e profissional aos colaboradores e equipes que se destacarem por suas contribuições inovadoras.
- 12.5 O recebimento do Prêmio S3Ideiativa não gera direito automático à progressão funcional, gratificação financeira ou vantagens trabalhistas, devendo ser compreendido como distinção de mérito e valorização institucional.
- 12.6 A S3 Gestão em Saúde reserva-se o direito de utilizar, para fins de divulgação institucional, educativa e científica, as imagens, registros, materiais e produtos intelectuais decorrentes dos projetos premiados, com autorização tácita dos autores, observando-se os princípios de integridade, ética, crédito autoral e finalidade institucional.
- 12.7 Os casos omissos e as situações excepcionais não contempladas neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Avaliadora Multiprofissional, com posterior homologação da Diretoria Executiva.
- 12.8 O cronograma de execução e as demais disposições operacionais poderão ser ajustados por necessidade administrativa ou técnica, desde que haja comunicação oficial aos participantes e registro formal das alterações.
- 12.9 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos para fins de reconhecimento institucional e organização da cerimônia oficial de premiação do Projeto S3Ideiativa 2025.

Salvador-BA, 24 de outubro de 2025.



Fernanda Rodrigues
Diretoria Institucional